

**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 113/2009

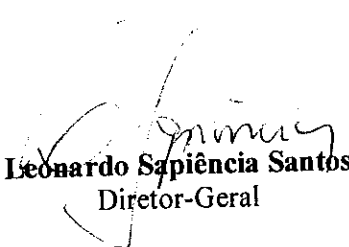
O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso III, da Portaria TRE/GO n.º 68, da douta Presidência, datada de 14 de fevereiro de 2008, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob nº 225152009,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GEORGE COSTA ROLIM JÚNIOR**, Chefe da Seção de Jurisprudência, para substituir **CLÁUDIA ENEIDA DE REZENDE MIKAEL**, Coordenadora de Jurisprudência, Legislação e Normas, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, com efeitos retroativos a partir de 25 de maio de 2009.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2009.


Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

D= 26/maio/2009
2009